

Assembleia da República  
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada **395817**

Classificação **ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**050202**

Data **11.04.27**



Por determinação de S.E. X.P. e R. a  
Sr. Secretária da Mesa

11.04.27  
*[Handwritten signature]*



- REQUERIMENTO Número /x ( .ª)
- PERGUNTA Número **3902/xi ( 2 .ª)**

Expeça-se
Publique-se
27/04/2011
Q Secretário da Mesa <i>recorreio</i>

**Assunto:** Consequências da poluição no estuário do Mondego em explorações aquícolas

**Destinatário:** Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

*Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República*

Algumas explorações aquícolas situadas na Figueira da Foz, nomeadamente na ilha da Morraceira, têm sido alvo de elevados índices de mortalidade nas espécies criadas.

Os aquícultores atribuem essa mortalidade a anormais índices de poluição no estuário do Mondego, em particular pela inexistência de uma ETAR (Estação de Tratamento de Águas Residuais) na Zona Industrial localizada a montante.

Por outro lado, os responsáveis de algumas indústrias aí localizadas confirmam que nos respectivos contratos de concessão, o tratamento dos efluentes é da responsabilidade da Administração do Porto da Figueira da Foz (agora sob a tutela da APA – Administração do Porto de Aveiro).

Este é um factor que está a colocar em causa a sobrevivência dessas explorações aquícolas, e por isso mesmo, exige-se uma intervenção imediata para evitar danos maiores, que colocam também em causa toda a biodiversidade na foz do rio Mondego.

Por outro lado, alguns aquícultores não foram ainda devidamente ressarcidos dos prejuízos causados pelas consequências do arrastamento em 2007 de várias toneladas de detritos resultantes da obra de construção da nova Ponte da Gala (Ponte dos Arcos). Um dos aquícultores teve mesmo que abandonar a actividade, enquanto outros esperam a assunção de responsabilidades por parte do dono da obra e do empreiteiro.

*44*

Assim, o Deputado abaixo-assinado do Grupo Parlamentar do PSD, vem requerer a V. Exa. se digne solicitar ao Governo através do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, e ao abrigo do disposto nas alíneas d) e e) do artigo 156º da Constituição Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, resposta às seguintes questões:

1. Conhece o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações a situação descrita, com a mortandade provocada em muitos peixes nas explorações aquícolas sitas no estuário do Mondego, e nomeadamente na ilha da Morraceira?
2. Está a Administração do Porto da Figueira da Foz a garantir o tratamento dos efluentes das unidades industriais situadas a montante, conforme está previsto nos respectivos contratos de concessão?
3. Existe algum plano de investimentos de protecção ambiental, e caso assim suceda qual é o programa de trabalhos, calendário e montante do investimento previsto?
4. Conhece o Ministério os prejuízos causados aos aquicultores em 2007 pelas obras de construção da nova Ponte da Gala (Ponte dos Arcos)?
5. Qual é a situação exacta tendo em vista o ressarcimento desses prejuízos?
6. Qual a responsabilidade das Estradas de Portugal em todo este processo?

Palácio de São Bento, 19 de Abril de 2011.

O Deputado

